



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: [camara@camutanga.pe.leg.br](mailto:camara@camutanga.pe.leg.br)



## TERMO DE AUTUAÇÃO

### I - PROTOCOLO:

Observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, esta Comissão protocolou o processo em tela.

### II - OBJETO:

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, GRAVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES E EVENTOS REALIZADOS POR ESTA CASA LEGISLATIVA, ATRAVÉS DE REDE SOCIAL E OUTROS CANAIS DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DE TRABALHOS LEGISLATIVOS.**

## AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Contratações, autuo o Processo Administrativo que adiante se vê, como sendo **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024**, do que para constar lavrei este termo.

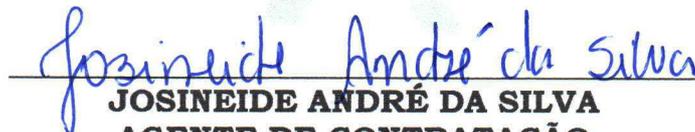
Quanto a modalidade escolhida, entendemos tratar-se de uma hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

### III - PROCEDIMENTO:

Após a presente autuação e, colacionando-se Nota Técnica fundamentando a hipótese escolhida. E com a juntada da minuta do contrato, encaminha-se o presente caderno à assessoria técnica jurídica para análise e aprovação da mesma.

Por conseguinte, que seja remetido o processo para autoridade competente para decisão final.

Camutanga - PE, 16 de janeiro de 2024

  
**JOSINEIDE ANDRÉ DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: [camara@camutanga.pe.leg.br](mailto:camara@camutanga.pe.leg.br)



## NOTA TÉCNICA

### **ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Constam do presente processo documentos referentes a uma hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos que se seguem:

### **OBJETO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, GRAVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES E EVENTOS REALIZADOS POR ESTA CASA LEGISLATIVA, ATRAVÉS DE REDE SOCIAL E OUTROS CANAIS DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DE TRABALHOS LEGISLATIVOS.

### **FONTE DE RECURSOS:**

01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

01 031 0001 2119 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

15000000 Recursos Livres (Ordinário)

000562 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

### **FAVORECIDO:**

A presente hipótese deve ser concretizada em favor da seguinte empresa:

**ISAIAS FRANCISCO DA SILVA 66945003434 – CNPJ: 43.976.914/0001-03**, com sede na Rua Rilzélia de Carvalho Chaves, s/n – Centro – Camutanga/PE, CEP 55930-00. Conforme constam nos autos se trata da empresa do ramo a qual apresentou proposta dentro dos parâmetros praticados no mercado.

### **DO PREÇO:**

O valor total da proposta para a execução dos serviços foi de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), cada.

### **DO RESPALDO LEGAL:**

Quanto à matéria de Direito, entendemos tratar-se de uma hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas demais alterações.

### **DA JUSTIFICATIVA PROCESSUAL:**

Como mencionado pelo setor demandante, diante do valor estimado para a contratação, resta dispensável a realização de uma licitação para a contratação em tela.

### **DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Conforme já disposto no processo, o setor demandante apresentou as razões pelas quais chegou a escolher o proponente para a execução dos serviços

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA**

Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – CEP – 55.930-000 Camutanga – PE. CNPJ 11.293.156/0001-24

Fone: (0XX81) 3652 1200



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: [camara@camutanga.pe.leg.br](mailto:camara@camutanga.pe.leg.br)



demandados.

Restou demonstrado ainda o valor estimado para a contratação, bem como o valor e ser considerado para a contratação, o qual se mostrou mais vantajoso para a Administração, estando abaixo daquele outrora estimado.

## **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL**

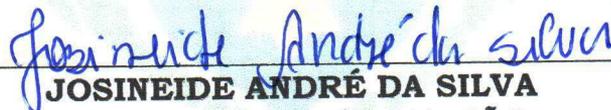
Consta no TERMO DE REFERÊNCIAS, em seu item 7.3. o Rol de documentos que o proponente deveria apresentar para comprovação de sua regularidade.

Analisado o acervo apresentado pelo interessado, resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante o exposto, encaminhamos o presente processo para a Assessoria Jurídica, para fins de análise quanto ao atendimento dos requisitos legais. Por conseguinte, que seja o processo encaminhado para a autoridade competente para fins de autorização da contratação direta.

Camutanga-PE, 16 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSINEIDE ANDRÉ DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**